

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE
PIRAQUARA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DRA. LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES, REGISTRADORA DESIGNADA
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a LEÔNCIO DE PAULA PEREIRA, bem como a seus cônjuges, se casados forem ou sucessores, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Getúlio Vargas, n. 1072, Loja 3 - Centro, Piraquara-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse superior a 15 (quinze) anos, formulado por GGE-W ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, autuado sob o nº de protocolo 145.987 em 26/09/2024, tendo por objeto o imóvel designado como lote 06 da quadra 10 da Planta JARDIM BOM JESUS DOS PASOS II, município de Piraquara -PR, oriundo da transcrição nº 47.531 do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, (a), LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES, Registradora Designada, digitei e assino. A OFICIAL DESIGNADA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DRA. LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES